



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 526 de 20 de Maio de 1.987.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua no Bairro Tancredo Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida 13 de Maio, o logradouro público compreendido entre a Rua Men de Sá até encontrar-se com a pista asfáltica, no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Maio de 1.987.


José Ivaldo de Brito Ferreira
Prefeito Municipal